DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 046/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2022, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2724/2022, de 11/05/2022."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2724/2022, de 11 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), destinado ao atendimento de despesas para repasse ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, destinado ao custeio de serviços na área de saúde sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 01.10.301.0010.2048 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Ficha nº 375
Finalidade:Repasse ao Consórcio Inter. de Saúde da Reg. de Catanduva (CONSIRC)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - Valor: R$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01.04.122.0002.2006 – 3.1.90.01 – Ficha nº 020	R$ 50.000,00
02.06	01.18.541.0007.2017 – 3.1.90.11 – Ficha nº 074	R$ 30.000,00
02.06	01.18.541.0007.2017 – 3.3.90.30 – Ficha nº 079	R$ 4.000,00
02.07	01.12.361.0006.2018 – 3.1.90.11 – Ficha nº 086	R$ 50.000,00
02.07	01.12.361.0006.2018 – 3.1.90.13 – Ficha nº 087	R$ 34.000,00
02.07	01.12.365.0006.2021 – 3.1.90.11 – Ficha nº 116	R$ 79.000,00
02.07	01.12.365.0006.2021 – 3.1.90.13 – Ficha nº 117	R$ 50.000,00
02.07	01.12.365.0006.2022 – 3.1.90.11 – Ficha nº 128	R$ 50.000,00
02.07	02.12.361.0006.2025 – 3.1.90.11 – Ficha nº 141	R$ 200.000,00
02.07	02.12.365.0006.2028 – 3.3.90.30 – Ficha nº 162	R$ 20.000,00
02.10	01.10.301.0010.2048 – 3.3.90.36 – Ficha nº 241	R$ 100.000,00
02.10	01.10.302.0010.2051 – 3.3.71.39 – Ficha nº 265	R$ 20.000,00
02.10	01.10.302.0010.2051 – 3.3.90.30 – Ficha nº 268	R$ 30.000,00
02.10	01.10.303.0010.2052 – 3.3.90.30 – Ficha nº 274	R$ 35.000,00
02.10	01.10.303.0010.2052 – 3.3.90.30 – Ficha nº 276	R$ 18.000,00
02.10	01.10.304.0010.2053 – 3.1.90.11 – Ficha nº 278	R$ 20.000,00
02.10	01.10.304.0010.2053 – 3.1.90.11 – Ficha nº 279	R$ 50.000,00
02.12	01.08.244.0011.2056 – 3.1.90.11 – Ficha nº 318	R$ 110.000,00

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

02.12	01.08.244.0011.2058 – 3.3.50.39 – Ficha nº 350	R$	50.000,00
Total dos Recursos		**R$**	**1.000.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 047/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Comissão Municipal para Avaliação Prévia de Preço para Locação de Imóvel que se verificar necessária à Administração Pública Municipal, para a acomodação de seus Departamentos, Setores e Subsetores, nos termos que específica".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto, nomeada a Comissão Municipal para avaliação prévia de preço para locação de imóvel por parte da Administração Pública Municipal, quando verificada sua necessidade para a acomodação de seus Departamentos, Setores e Subsetores:

Presidente: ANTÔNIO APARECIDO VALLI – Cargo: Diretor de Serviços Urbanos
Membro: JOSÉ SILVA MOREIRA – Cargo: Chefe de Patrimônio Substituto
Membro: RODRIGO DE CAMPOS – Cargo: Motorista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 037/2022; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 026/2022 - Convite nº 004/2022; Contratante: Município de Catiguá - SP, CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Flavio Vedovato Arantes 19641075802 - CNPJ nº 12.434.772/0001-10; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de organização e apoio administrativo, capacitação e desenvolvimento profissional, acompanhamento, organização de reuniões, apoio técnico no desenvolvimento das rotinas de trabalho e desenvolvimento de projetos em 4 módulos, conforme especificações constantes no termo de referência; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2022-; Valor total: R$ 75.000,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme descrita na "Cláusula Quarta" do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 18 de Maio de 2022. Claudemir José Grava - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
DISPENSA Nº 012/2022

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a presente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a realização da contratação da empresa LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.371.179/0001-00, com sede à Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista - CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, objetivando a prestação de serviços consistentes no conserto de uma máquina Pá Carregadeira, ano de fabricação 2014/2014, modelo HL740-7, Hyundai, com o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor total de R$ 15.760,83 (quinze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). Fica a empresa devidamente intimada, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação desta ratificação.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 18 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....